

PORTARIA nº 033/2020

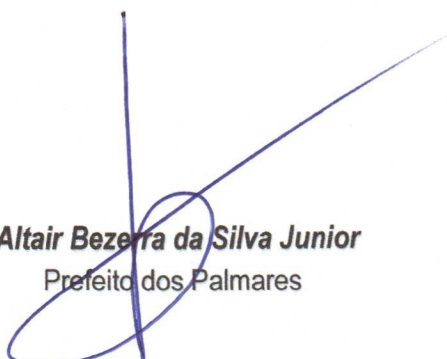
O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 54, da Lei Municipal n.º 1715/2005, de 10 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a contar de 23/09/2020 a(o) Sr. **JAMACI LEITE GRILO**, portador(a) 589.370 SDS/PE e CPF 081.971.564-68 beneficiário(a) como esposo da ex servidora aposentada, **NANCY FARIAS MARTINS LEITE** portador do RG 595.271 SSP/PE e CPF – 720.257.274-53, antes lotado na AEMASUL- AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL no cargo de Professora, falecido em 23/09/2020, nos termos do **art. 40, § 7º inciso “I”, da Constituição Federal de 88, com redação determinada pela EC 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 e art. 8º, inciso “I”, art. 29, inciso “I” da Lei Municipal n.º 1715/2005 de 10 de novembro de 2005**, com seus efeitos retroativos a 01/11/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Palmares, PE, 01 de Novembro de 2020.



Altair Bezerra da Silva Junior
Prefeito dos Palmares